

Acta da assemblea de apuramento do circulo n.º 149
de Timor.

Aos trinta dias do mez d'outubro de mil oito centos oiten-
ta e um, nesta cidade de Dilly e paços do concelho d'ella,
pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Al-
bino Bezario da Costa Duarte vice presidente da com-
missão do recenseamento eleitoral e na qualidade de
de presidente (por impossibilidade absoluta do res-
pectivo presidente) da assemblea de apuramento
da eleição de um deputado pelo circulo numero
centoquarenta e nove a qual se procedeu no dia
vinte e tres do presente mez e anno, e achando-se
tambem presentes os cidadãos Henrique Jayme
Rodrigues Pereira e Joaquin Antonio Alves Jacome
portadores da acta original da assemblea de
Dilly, Miguel de Carvalho Marques e Jeronimo
Soares, portadores da acta original de Manatu-
to, Bernardo da Costa e Jose da Costa, portadores da
acta original de Viqueque, Brar Feliciano Ri-
beiro Pires, presidente da assemblea de Batugada e
portador da acta original de se não ter reunido a mes-
ma assemblea, e Gaspar Maria Dimenes e Atana-
sio de Freitas, portadores da acta original de
Néimasse, e bem assim estando presente o adminis-
trador do concelho, Augusto Bezar Cardoso de
Carvalho, propoz o presidente para escruti-
nadores os cidadãos Brar Feliciano Ribeiro
Pires e Miguel de Carvalho Marques, para
secretarios Henrique Jayme Rodrigues Perei-

ra e Joaquin Antonio Alves Jacome, para be-
vesadores Bernardo da Costa e Josida Costa
Jerônimo Soares e Estanais de Freitas. con-
vidando a passarem para o lado direito os
que approvarem esta proposta e para o la-
do esquerdo os que a rejeitarem, e sendo
approvada esta proposta pela assem-
blea, passaram todos a occupar os seus
lugares na mesa, que assim ficou cons-
tituida. Estendo o presidente da assem-
blea apresentado fechadas, lacradas e
publicadas as copias das actas que re-
cebera das assembleas primarias na con-
formidade do art.º 77 S.º 1.º do decreto de
30 de Setembro de 1852, assim como os porta-
dores das actas ariginals e o administra-
dor do Concelho as copias que existiam
em seu poder, procedeu-se a nomeação
de duas commissões para examinares
as mesmas actas, sendo propostos para
a primeira os cidadãos Henrique Faij-
me Rodrigues Pereira e Joaquin An-
tonio Alves Jacome e para a segunda
Bras Feliciano Ribeiro Pires e Theophyl-
de Carvalho Marques os quaes todos fo-
ram approvados pela assemblea, obser-
vando-se na distribuição das actas pe-
las referidas commissões o preceito do
art.º 83 do citado decret. Interrompida

a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e por ella approvados, procedendo logo a seguir ao apuramento geral dos votos, na conformidade do art.º 87 do mesmo decreto, em resultado do que verificou-se que o numero real dos votantes de todo o circulo foi de quatrocentos e quarenta e oito, tendo obtido trescentos e noventa e oito votos o Cidadão Evariano Ciprillo de Carvalho, lente da escola polytechnica de Lisboa e cincoenta votos o Cidadão Antonio Jose Baptista, negociante em Dilly, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assemblea. Reconhecido por este modo que o Cidadão Evariano Ciprillo de Carvalho, lente da escola polytechnica de Lisboa obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, apresidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero cento e quarenta e nove mandando publicar o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo-se previamente a circumstancia digo tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao Cidadão que vimos a ser eleito os poderes necessario para que reunido com os de outros circulos electorais, faga dentro dos limites da carta

Parecer da primeira commissão.

Arossa primeira commissão tendo escriptosamente examinado pela comparação e confrontação das actas originaes das assembleas primarias de Manatuto, Vemasse, Viquegue e Batugade, trazidas pelos portadores com as copias authenticas subministradas pelo presidente da commissão do recenseamento da Cabeça do circulo eleitoral e respectivos administradores do Concelho e tambem com os cadernos do recenseamento e de parecer que as actas originaes são realmente as mesmas que foram confiadas aos portadores pelas omeras, e os votos nellas attribuidos aos votados são effectivamente os que elles tiveram nas respectivas assembleas, isto é, que na assemblea primaria de Manatuto o numero real de votantes foi de cento e quatro, sendo oitenta votos ao cidadão Mariano Ciprillo de Carvalho, lente da escola polytechnica de Lisboa e vinte e quatro votos ao cidadão Antonio Jose Baptista, negociante em Dilly; na assemblea primaria de Vemasse o numero real de votantes foi de cento e tres, sendo oitenta e tres votos ao cidadão Mariano Ciprillo de Carvalho, lente da escola polytechnica de Lisboa e vinte votos ao cidadão Antonio Jose Baptista, negociante em Dilly; na assemblea primaria de Viquegue o numero real de votantes foi de noventa e seis, sendo noventa votos ao cidadão Mariano Ciprillo de Carvalho, lente da escola polytechnica de Lisboa, e seis votos ao cidadão Antonio Jose